



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.435 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 800.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade:</b>	03 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS - SPC			
17.512.1702.6002	3190.11.00	1402	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
<b>Unidade:</b>	03 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS - SPC			
17.123.1702.6004	3190.11.00	1415	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Unidade:</b>	04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF			
17.122.1702.6005	3190.11.00	1426	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade:</b>	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.6002	3.3.90.39.00	1408	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.435 - fl. 2 /

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1350, de 14 / 11 /2023.